

GÊNERO E TRABALHO: desigualdades sócio históricas no sul do Brasil

*Elizardo Scarpati Costa**
*Iviliane Gautério da Silva***

Resumo:

O uso da sociologia histórica para refletir as relações de gênero no mundo do trabalho, traz novas possibilidades de compreensão dos sentidos da inserção laboral feminina. O presente artigo analisa alguns fundamentos históricos e sociológicos desse processo na cidade de Rio Grande-RS. A metodologia empregada na pesquisa é baseada na revisão bibliográfica e historiográfica, através da releitura das obras que englobaram as relações sociais de “gênero”, como sendo uma “categoria útil de análise histórica”, conforme conceitualizou a historiadora americana Joan Scott em seu livro *Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history*. Alguns resultados obtidos demonstraram que a inserção das trabalhadoras é dotada de uma forte divisão sexual do trabalho, o que contribui decisivamente para os atuais níveis de precariedade laboral na cidade de Rio Grande-RS, realçadas pela categoria de gênero.

Palavras-chave: Trabalho; Mulheres; Desigualdades.

Abstract:

The use of historical sociology to reflect gender relations in the world of work brings new possibilities for understanding the meanings of female labor inclusion. This article will analyze some historical and sociological foundations of this process in the city of Rio Grande-RS. The methodology used in the research is based on bibliographical and historic review, through the rereading of the works that encompassed the social relations of “gender”, as a “useful category of historical analysis”, as American historian Joan Scott shows in her book called *Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history*. Some results have shown that the insertion of female workers has a strong gender division of labor, which contributes decisively to the current levels of job insecurity in the city of Rio Grande-RS, highlighted by the gender category.

Keywords: Work; Women; Inequalities.

Recebido em: 30/07/2020 | Aceito em: 03/08/2020

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.3993416>

* Doutor em Sociologia pelo Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra (UC). Atualmente é Professor Adjunto do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) e do Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal de Rio Grande (FURG). E-mail: eliscarpati@hotmail.com.

** Pós-Graduada em Mídias na Educação e em Ensino de Sociologia no Ensino Médio pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Atualmente é Professor da Educação Básica na rede Municipal de Educação de São José do Norte/RS. E-mail: ivihist@yahoo.com.br.

Introdução

Neste artigo, procuramos fazer um enquadramento sócio-histórico que satisfaça as transformações relacionadas à inserção no mercado de trabalho vividas pelas trabalhadoras na cidade de Rio Grande-RS, a partir de meados do século XX. O economista Thomas Piketty, no seu livro *O Capital no Século XXI*, analisa entre outras características a evolução macro-sociológica das desigualdades na França ao longo do século XX. O autor afirma que “desigualdades socioeconômicas – disparidades de renda e riqueza entre grupos sociais – são sempre tanto causa quanto efeito de outros desenvolvimentos em outras esferas” (PIKETTY, 2014, p. 274-275).

Desta feita, o autor acredita que as mais diversas dimensões analíticas do capitalismo devem ser analisadas de maneira articulada, visando assim capturar uma completude sem plenitude do objeto empírico. *Pari Passu*, pensar a evolução do capitalismo brasileiro no século XX, sem levar em consideração a inserção das mulheres no mercado de trabalho, representaria uma reprodução das limitações da formação da própria sociologia do trabalho no Brasil, pois acreditamos na importância da composição da categoria de gênero na formação da classe trabalhadora e nas relações de poder que consubstanciaram as desigualdades sociais, políticas e culturais entre homens e mulheres no país.

Ao longo da pesquisa, relacionamos bibliografias analisadas com entrevistas feitas às trabalhadoras da Fábrica da Rheingantz. Essas fontes orais fazem parte do acervo do

Centro de Documentação Histórica (CDH) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e foram realizadas pela professora Maria Regina da Silva Freitas e seus alunos em um projeto desenvolvido de 1980 a 1990. Das quatorze entrevistas que se encontram salvaguardadas no acervo do CDH, utilizaremos três como fonte analítica¹: A entrevista concedida pela tecelã Sueli Botelho que ingressou na fábrica Rheingantz no ano de 1947 aos 14 anos e a outra, realizada com o contra-mestre Dario Camposilvan, que ingressou na fábrica no ano de 1949 aos 23 anos de idade e por fim, a entrevista realizada com Hilson Magalhães de Souza que ingressou na fábrica em 1953 com 21 anos de idade e trabalhou como tecelão por 20 anos e como guarda de portaria por 14 anos. Não obstante, segundo a historiadora Caroline Matoso, a fábrica da Rheingantz foi fundada na cidade de Rio Grande/RS em 1873 com o nome de Fábrica Nacional de Tecidos e Panos de Rheingantz & Vater. Foi pioneira na industrialização têxtil do Estado do Rio Grande do Sul e do Brasil. A fábrica foi por muito tempo à base da economia da cidade de Rio Grande e 80% da mão de obra eram femininas. (MATOSO, 2017, p.18).

A escolha dessas entrevistas se deu pelo fato delas revelarem como se dava as relações entre trabalhadoras e patrões no interior da fábrica, pois como apontou a socióloga Claudia Nogueira “a divisão sexual do trabalho é, portanto, um fenômeno histórico, pois se metamorfoseia de acordo com a

¹ Os termos de uso de voz e imagens estão assinados pelos entrevistados e fazem parte do acervo do CDH da Universidade Federal de Rio Grande (FURG).

sociedade da qual faz parte [...] estejam elas inseridas no espaço produtivo ou não” (NOGUEIRA, 2010, p.01).

Deste modo, objetiva-se encontrar nas bibliografias o que as pesquisas e os estudos apontaram sobre a participação das trabalhadoras brasileiras ao longo da história, para em seguida analisar as dificuldades encontradas no ambiente de trabalho que estavam inseridas naquele contexto. Também, objetiva-se compreender a partir das falas dos trabalhadores da fábrica da Rheingantz, na cidade do Rio Grande-RS, as questões de desigualdades de gênero que se configuraram de acordo com as diferenças de cargos, salários e a política assistencialista que se configuraram como um modelo paternalista entre patrão/empregado, traduzindo em modelos que reforçavam as discriminações de gênero. Por fim, esse estudo tem o intuito de analisar alguns impactos desse período histórico, na atual configuração da inserção das mulheres no mercado brasileiro na contemporaneidade.

Século XX: Mudanças e Transformações

O século XX foi marcado por fatos e transformações importantes para a história do trabalho em âmbito mundial, a ponto do historiador britânico Eric Hobsbawm (1995) denominar o período de a “Era dos extremos”. Entre estes fatos se tem a Primeira Grande Guerra (1914-1918), a Segunda Grande Guerra (1939-1945), a Revolução Russa (1917), a Crise de 1929, e o surgimento dos governos totalitários como

o Nazismo (1933) e o Fascismo (1919) na Europa. Sobre o século XX argumentava Hobsbawm:

[...] parece uma espécie de tríptico ou sanduíche histórico. A uma Era de Catástrofe, que se estendeu de 1914 até depois da Segunda Guerra Mundial, seguiram-se cerca de 25 ou trinta anos de extraordinário crescimento econômico e transformação social, anos que provavelmente mudaram de maneira mais profunda a sociedade humana que qualquer outro período de brevidade comparável.[...] O Breve século XX passou por uma curta Era do Ouro, entre uma crise e outra, e entrou num futuro desconhecido e problemático, mas não necessariamente apocalíptico (HOBSBAWM, 1995, p.15-16).

Por outro lado, a centralidade da indústria no século XX possibilitou o desenvolvimento das forças produtivas em escalas outrora inimagináveis. Nunca os recursos naturais foram utilizados de forma tão ostensiva, precipitando o surgimento de questões ligadas à sustentabilidade social, ambiental, laboral e política. Além disso, as mudanças nas relações de trabalho assentes no modelo de standardização da produção tiveram implicações consideráveis nas relações de trabalho subsequentes, contribuindo decisivamente para a possibilidade da emergência de um consumismo desenfreado trazendo novos horizontes analíticos para as mais variadas expressões de sociabilidades sociais e de trabalho no “breve século XX” (HOBSBAWN, 1995, p.16).

No caso brasileiro, os primeiros anos de 1900 são marcados por um iniciante processo de industrialização e urbanização que se intensifica em meados de 1950. No governo de

Getúlio Vargas (1930-1945) foi criado o Ministério do Trabalho e do Emprego, que possibilitou as mulheres conseguirem alcançar através das lutas sociais o direito ao voto e alguns direitos específicos na consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que assegurou às mulheres o direito a proteção à maternidade e a igualdade de gênero na relação salarial, pelo menos na teoria, pois na prática, a igualdade remuneratória jamais se verificou nos mercados de trabalho estando em permanente contradição com o que prevê a CLT na Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943 no Título I art. 5º diz que: “A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo”.

Segundo Gabriela Silva (2017), um dos fatos marcantes da história brasileira no século XX foi a Ditadura Civil Militar, que teve duração de 21 anos. Esse período foi totalmente desfavorável com relação aos progressos democráticos e os direitos trabalhistas, visto que a classe trabalhadora foi alvo de várias políticas adotadas pelos governos ditatoriais, como perseguição e o fechamento dos sindicatos visando o controle político e social. A classe trabalhadora (e seus mais variados segmentos) conviveu com longos períodos de arrocho salarial conjugado com as péssimas condições de trabalho. No final da ditadura, foram organizadas diversas mobilizações por melhores condições de trabalho, greves setoriais e atos no dia 1º de maio. Além disso, as trabalhadoras tiveram papel fulcral nesse período de resistência e recrudescimento das lutas sociais pelo retorno da democracia e pelos direitos trabalhistas (RIDENTI, 1990; TELLES, 1993; CORDEIRO, 2009). Após a queda da ditadura civil militar em

1985, surge o “novo sindicalismo” liderado pela Central única dos Trabalhadores (CUT), onde é notável o crescimento da sindicalização da força de trabalho feminina, marcando decisivamente o movimento sindical brasileiro, agora com a participação de cada vez mais mulheres.

Mulheres e o mundo do trabalho: Uma visão histórica

Uma das principais referências sobre os estudos da inserção das mulheres no mercado de trabalho no Brasil é o livro “A mulher na sociedade de classes: Mito e realidade” da socióloga Heleieth Saffioti. Tal obra, originou-se a partir do estudo da tese de livre-docência da autora sob orientação do sociólogo brasileiro Florestan Fernandes.

A obra citada foi escrita no contexto da Ditadura Civil Militar, portanto, um momento bastante conturbado no cenário político brasileiro, marcado pelo autoritarismo, supressão dos direitos constitucionais e censuras dos meios de comunicação. Com referencial teórico marxiano, a obra de Saffioti resultou numa profícua contribuição para a sociologia do trabalho, pois detalha e apresenta de forma crítica e inovadora como se deu a inserção das mulheres no mundo do trabalho naquele momento. O eixo central da pesquisa Heleieth Saffioti (1979) salienta que:

[...] apreender os mecanismos típicos através dos quais o fator sexo opera nas sociedades de classes de modo a alijar da estrutura ocupacional grandes contingentes de elementos do sexo feminino. Visa, ainda, a

desvendar as verdadeiras raízes deste alijamento ou em termos de uma tradição, conforme à qual à mulher cabem os papéis domésticos ou, de maneira mais ampla, todos aqueles que podem ser desempenhados no lar, ou por teorias cujo conteúdo explicita pretensas deficiências do organismo e da personalidade de femininos (SAFFIOTI, 1979, p. 15).

Na primeira parte do livro, titulado “A mulher e capitalismo”, Saffioti ressalta a importância do trabalho de mulheres e crianças, onde a família era a principal unidade de produção e reprodução social, e o casamento era romantizado como sinônimo de felicidade e posição social. Paulatinamente, o assalariamento da força de trabalho feminina levou a desvalorização de alguns segmentos com inserção das mulheres nesses mercados. A retórica que predominava para tal condição estava ligada a fatores como o aleitamento materno, o cuidado da mulher com os filhos e com o marido em caso de doenças. Nesse processo de inserção da força de trabalho feminina, as mulheres e as crianças não recebiam qualificações adequadas e eram mal remuneradas, ou seja, o salário delas era uma simples suplementação da renda familiar. Assim, Heleieth Saffioti (1979) argumenta que:

O aparecimento do capitalismo se dá, pois, em condições extremamente adversas à mulher. No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, a mulher contaria com uma desvantagem social da dupla dimensão: no nível superestrutural era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das

funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção (Saffioti, 1979, p. 35).

A autora também destaca a questão da visão de mundo presente na sociedade, de que a mulher mesmo exercendo funções no mercado de trabalho, não deveria se desvincular do trabalho doméstico, sendo essa última, aliás, o seu principal papel a desempenhar na sociedade brasileira, pois o pensamento dominante verificava na inserção laboral, um problema para a reprodução social. A autora observa que a lógica ideológica desse papel social, encontrava-se também na representação da participação feminina no meio sindical, o que contribuía para secundarização do debate, abrindo caminho para maior precariedade laboral da força de trabalho feminina, pois grosso modo, os trabalhadores sindicalizados detinham melhores condições de trabalho.

Na segunda parte da obra intitulada “A evolução da mulher no Brasil”, Saffioti faz uma análise sobre a situação da mulher no Brasil. Ela salienta a respeito da força de trabalho feminina fora do lar, apresentando dados estatísticos sobre o tema. A autora referenda que o grande surto industrial surgiu no governo do presidente Juscelino Kubitschek, o que elevou o número de trabalhadores na zona urbana, e trouxe consequências para a força de trabalho feminina, onde as mulheres representavam 17,9% da força de trabalho do país: Nesse sentido, Saffioti (1979) argumenta que: “O desenvolvimento industrial (...) entre 1955 e 1960 desviou mão-de-obra

masculina da agricultura para as atividades urbanas, modificando a proporção (...) existente entre a força de trabalho feminina e masculina efetivas nos três ramos da economia [...]” (SAFFIOTI, 1979, p. 241).

Assim, os dados censitários obtidos desse período indicam que a participação das mulheres economicamente ativa era de 21%, onde o trabalho feminino representava as seguintes porcentagens: 27% dos empregados, 10% dos autônomos, 41% dos empregados e 24% dos trabalhadores sem remuneração. Então, podemos compreender a luz dos dados apresentados, que o desenvolvimento da indústria no país não acarretou de forma linear no crescimento da participação feminina na composição da força de trabalho. Pelo contrário, ainda era crescente o número de mulheres que se dedicavam ao trabalho doméstico sem remuneração.

Nessa linha, segue a contribuição do livro “Mulheres e trabalhadoras: Presença feminina na constituição do sistema fabril”, escrito por Maria Valéria Junho Pena. A autora analisa a situação da mulher na sociedade brasileira, abordando a problemática da divisão sexual do trabalho, onde o trabalho doméstico é tido como um papel unicamente das mulheres. Pena (1981) argumenta que a opressão contra as mulheres faz parte de um processo isolado da luta de classes e das relações de produção, e por isso deve receber especial atenção analítica:

A responsabilidade pelo trabalho doméstico poderia ser compreendida como parte da divisão social do trabalho; entretanto, as mulheres são

alocadas a esse trabalho fora do mercado e fora das relações de produção. Ser dona de casa é ser uma mulher é quase sempre ser uma dona de casa, não importa se participando ou não da esfera do trabalho assalariado (Pena, 1981, p. 76).

A autora também mostra em seu estudo, que o surgimento das primeiras fábricas têxteis trouxe novas categorias analíticas sobre o mundo do trabalho, devido à escassez de mão de obra, a alternativa mais barata encontrada pelo capital industrial foi à introdução do trabalho feminino e infantil, se beneficiando através de uma relação de exploração do baixo patamar salarial. Esse processo de industrialização no Brasil se deu com a utilização da divisão sexual do trabalho dentro da classe trabalhadora, em que a sociedade paternalista tinha o trabalho feminino como sendo apenas, uma espécie de complemento salarial da renda familiar. Nessa ótica, a autora afirma que “[...] complementar ou não, o fato é que as mulheres estavam sujeitas a uma jornada de trabalho frequentemente maior que a do homem (como no caso de costureiras e tecelãs) e auferiam salários bastante menores [...]” (PENA, 1981, p.123).

Além disso, nesse momento surgem as vilas operárias, que para a autora é o controle de classe realizado pela burguesia sobre a vida privada das famílias proletárias. Assim, as fábricas têxteis quando se localizava nas periferias das cidades, criavam um núcleo próprio com a implementação de creches, armazéns, restaurantes, casas fornecidas pela companhia e assistência médica. Lembrando que essas casas eram destinadas para as famílias dos trabalhadores homens, como podemos

observar na fala de uma entrevistada – Sueli Botelho ex-trabalhadora da Fábrica Rheingantz de Rio Grande-RS: “Pra mulher não. [...] não só pra Homens [...] no tempo dos Rheingantz, é. Não dava pra mulher, só pra homens. Pra chefe de família, não é? A única mulher que tinha era a Marina, uma que era caixa geral” (BOTELHO, 1981, p. 32).

Nessa entrevista, a operária Sueli Botelho relata também sobre a assistência social disponibilizada pela fábrica que revela questões de gênero envolvendo essa política. A entrevistada afirma que havia um incentivo por parte da fábrica para que as mulheres operárias se casassem e por tanto, receberiam auxílio financeiro para realizar a cerimônia. Sobre essa questão, a historiadora Caroline Matoso (2017) argumenta que: “Este depoimento remete a ideia defendida por Heleieth Saffioti de que o mundo do trabalho absorve as representações e dominações de gênero presentes na sociedade” (MATOSO, 2017, p.20), que, por outro lado, reforça a tese da historiadora feminista norte-americana Joan Scott (1989), assente na centralidade das relações sociais de “gênero” no capitalismo, como sendo uma “categoria útil de análise histórica” e de seu *modus operandi*, como sistema social de exploração.

Por fim, complementado esse raciocínio, o livro “Do cabaré ao lar: A utopia da cidade disciplinar” escrito pela historiadora Margareth Rago (1985), demonstra com enfoque etnográfico as barreiras e a resistência que as trabalhadoras são confrontadas no interior das fábricas e das vilas operárias no início do processo de industrialização no país. No capítulo “A

colonização da mulher”, ela analisa a promoção de um novo modelo de feminilidade, a esposa-dona-de-casa-mãe-de-família, sobre essa questão:

À mulher cabia, agora, atentar para os mínimos detalhes da vida cotidiana de cada um dos membros da família, vigiar seus horários, estar a par de todos os pequenos fatos do dia-a-dia, prevenir a emergência de qualquer sinal da doença ou do desvio. Complementarmente, a criança passou a ser considerada como ser especial, que requeria todos os cuidados dos médicos, novos aliados da mãe, não obstante sua ampla utilização nas camadas pobres da população, como força de trabalho industrial (RAGO, 1985, p. 62).

A construção da figura da mulher como mãe devota ao sacrifício resultou em uma desvalorização profissional, intelectual e política na esfera pública com resquícios contemporâneos. Não obstante, havia um discurso por parte dos operários do sexo masculino que definia a mulher trabalhadora como o “sexo frágil”, ou seja, uma visão paternalista de que elas deveriam ser protegidas. A desvalorização da mulher parte do princípio de que elas teriam que se esquecer delas mesmas, para se realizarem através dos filhos e do marido. Essa condição influenciou no papel desempenhado pela mulher no mundo do trabalho, pois a elas era destinadas ocupações de ajudantes ou assistentes, isto é, uma função subordinada a um chefe imediato do sexo masculino. Sobre esse assunto Rago (1985) argumenta que:

No caso da operária, mesmo num ramo onde sua participação era enorme, como a têxtil, “as alternativas de ocupação para os homens eram

maiores”. Enquanto eles estavam presentes em quase todas as atividades ocupadas pelas mulheres, como a costura de sacos ou nas maçarqueiras, vários trabalhos eram interditados a elas, principalmente os cargos de chefia (Rago, 1985, p. 65).

Outro ponto importante ressaltado no livro é o discurso pseudocientífico dos médicos sanitaristas. Defendiam duas teses que consideravam científicas, mas que serviam como base ideológica de legitimação a redução da vida das mulheres e o seu papel doméstico: um seria o instinto natural e o outro o sentimento de responsabilidade social. Para eles, o homem era destinado a vida pública do trabalho e a mulher a vida privada do lar. Nesse sentido, Rago (1985) afirma que: “Tudo que ela tem a fazer é compreender a importância de sua missão de mãe, aceitar seu campo profissional: as tarefas domésticas, encarnando a esposa-dona-de-casa-mãe-de-família” (RAGO, 1985, p. 75).

Nesse sentido, no livro intitulado “História das mulheres no Brasil” lançado no ano de 1997 e organizado pela autora Mary Del Priore, temos o capítulo intitulado “Trabalho feminino e sexualidade” de Margareth Rago. Nesse capítulo, a autora faz uma interpretação teórica e analítica tomando como base algumas teses já defendidas por Heleieth Saffioti. Dentre elas, destacamos a ideia da expulsão da mão de obra feminina do mercado de trabalho brasileiro:

As pesquisas apontam, portanto, para uma direção totalmente contrária à que imaginamos, quando pensarmos no impacto da presença feminina na constituição do parque industrial brasileiro. Somos informados que

as mulheres foram progressivamente expulsas e substituídas pela mão de obra masculina no início do século XX (RAGO, 1997, p. 582).

O texto ainda realça o cotidiano dos trabalhadores nas fábricas, que se constituía em uma rotina muito pesada com média de 10 a 14 horas diárias de trabalho, que sempre contava com a supervisão de contramestres do sexo masculino, pois na divisão do trabalho as mulheres ficavam com as atividades menos especializadas, os cargos de direção cabiam aos homens. Com relação à diferença salarial entre homens e mulheres, o Contramestre da Fábrica da Rheingantz, Dario Camposilvan quando questionado sobre o assunto respondeu que: “Não, fazendo o mesmo serviço vamos supor. Por ter o mesmo serviço não, mas dependia [...] Como, por exemplo, o contramestre ganhava mais que uma tecedeira” (CAMPOSILVAN, 1981, p. 26).

Segundo os relatos aqui mencionados, na fábrica da Rheingantz, o manuseio de máquinas era predominante feminino, pois existia a ideia de que a mulher era mais ágil, mais delicada e assim, produzia mais. Porém, recebiam os menores salários com relação aos homens contramestres e mestres de seção, conforme corrobora a fala do Hilson de Souza (1988), que exercia a função de tecelão e de guarda de portaria:

Na tecelagem, sempre trabalhou a maioria de mulheres e é um serviço que tem que ser, é um serviço mais para mulher mesmo. O tecelão, a mulher produz mais que o homem eu acho, porque trabalhei com muita gente ali e sempre a maior parte era mulher. Como é até hoje ... e sim,

porque a mulher tem mais agilidade, tem o dedo fino, produz mais que o homem. Então, na minha época eu era contra-mestre e tinha uma turma da coisa que era só de homens e quase sempre a turma do dia, que era só de mulher, produzia mais. Eu acho que é por isso que há mais mulher trabalhando na tecelagem (SOUZA, 1988, p.16).

Ainda, Rago demonstra através das suas pesquisas em jornais operários, que nas primeiras décadas do século XX, grande parte dos trabalhadores das fábricas eram mulheres e crianças. Trazemos para exemplificar esse fato a fala da entrevistada Sueli Botelho, que ingressou na fábrica Rheingantz aos 14 anos de idade, no ano de 1947, e explica como era o seu trabalho enquanto menor de idade:

Trabalhei os primeiros três anos nos tapetes, porque lá no tapete é assim: quando fazíamos dezoito anos não ficava mais na sessão dos tapetes. Fazia dezoito anos era transferido para outra sessão. Lá só trabalhava menor. [...] Na sessão dos tapetes, as maiores de idade eram as padroneiras (trabalhadoras responsáveis pela modelagem e recorte dos tapetes). E o mestre disse pra mim [quando Botelho mudou de sessão] que lastimava muito eu ir embora, pois eu manobrava bem os tapetes, mas não tinha lugar mais para padroneira (BOTELHO, 1981, p. 2).

Nesse contexto, de inserção da mulher no mundo do trabalho, as tarefas femininas fora de casa passaram a ser discutidas levando em conta os temas como: adultério, casamento e prostituição. A autora explica que o mundo do trabalho era representado pela metáfora do cabaré e o lar como um ninho sagrado. Assim, o mundo público passou a ser um

ambiente ameaçador para a moral das mulheres e das crianças em alguma medida.

Desafios das trabalhadoras na contemporaneidade

Na atualidade, a ideia da mulher apenas como esposa e mãe de família começa a ser subvertida. Elas que eram educadas com aulas sobre os afazeres do lar e eram criadas e educadas apenas para casar e procriar começam a ter uma educação mais diversificada, e assim, as mulheres passaram a ser vistas sobre novos aspectos e potencialidades. As mulheres inseridas no mercado de trabalho passam por inúmeros desafios, que precisam driblar como a jornada dupla de trabalho e os baixos salários com relação aos homens, semelhante as mulheres trabalhadoras da fábrica Rheingantz, apesar da distância temporal. Sobre essa questão, Susana da Silva e Marcus Spolle (2014) argumentam que:

Historicamente, as mulheres ocuparam postos de trabalho nos setores de serviços, como educação, higiene e preparação de produtos alimentícios. Na indústria, as mulheres ocuparam postos nos setores têxteis, de vestuário e de fabricação de alimentos e, a partir da década de 1970, por exemplo, na indústria de microeletrônica, indicando uma constante segmentação por sexo da força de trabalho. A segmentação do trabalho por sexo é hierárquica e conduz a desvalorização do trabalho feminino refletida na menor remuneração tanto em economias centrais como nas periféricas (SILVA & SPOLLE, 2014, p.01).

No processo de desenvolvimento do capitalismo no mundo ocidental são atribuídas às mulheres características tipificadas pelo seu sexo, como o misticismo e o narcisismo. Contudo, compreendemos que a atribuição dessas características é uma tentativa de diminuição da importância do papel social da mulher, colocando-a no patamar de descartabilidade para exercerem funções centrais na vida sociolaboral, para além da questão reprodutiva, sendo vincado o selo de “naturalmente” voltadas para o lar. As mulheres trabalhadoras contemporâneas ainda são oprimidas pela construção social do gênero feminino e do que significa ser mulher, de acordo com Simone de Beauvoir: “Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de femininos.” (BEAUVOIR, 1980, p.99).

Dessa forma, as mulheres ainda estão submetidas ao conjunto de papéis que lhes são socialmente elaborados de acordo com suas “capacidades” ou “incapacidades”. A OMS (Organização Mundial da Saúde) compreende que essa visão delimitadora das funções sociais de cada gênero é um motor ativo para a desvalorização da mulher e do papel feminino:

[...] a perspectiva de gênero enfatiza o patriarcado, as relações de poder hierárquico e as construções de masculinidade e feminilidade como propulsores predominantes e generalizados do problema. Esses se baseiam no controle das mulheres e resultam em desigualdade estrutural de gênero. (OMS, 2012, p. 9).

A questão da delicadeza e da docilidade da mulher enquanto características socioculturais impostas, atribuindo determinados papéis no mercado de trabalho, continuam vigentes no imaginário social e se perpetuam enquanto realidade social. Apesar de termos uma maior inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, ainda presenciamos clivagens consideráveis entre homens e mulheres. Por outro lado, podemos considerar como motivos para essa maior inserção as mudanças nos padrões culturais, sociais, políticas, econômicas, a questão de realização pessoal – mulheres que desejam a independência enquanto ser social e a segurança que o seu poder aquisitivo pode proporcionar e o aumento da escolarização em nível superior. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 10 anos (2000-2010), os censos registraram um aumento de 7% das mulheres com ensino superior completo para 12,5%, o que também eleva a inserção com maior qualidade no mercado de trabalho. Já no ano de 2018, o IBGE divulgou que 23% das mulheres brasileiras de cor branca possuem nível superior, representando um aumento exponencial em uma década. Por outro lado, esse otimismo pode ser relativizado quando apenas 10,4% das mulheres pardas ou negras possuem nível de escolarização superior.

Não podemos nos esquecer também, que muitas mulheres brasileiras são responsáveis pelo sustento do lar e da família, são as “chefes de família”. Essa responsabilidade exige que a mulher se insira no mercado de trabalho, e por vezes, se submeta a condições menos favoráveis no que tange a remuneração e a qualidade do ambiente de trabalho. O IBGE,

apontou em 2010 que 36,9% dos lares sul-rio-grandenses eram mantidos por mulheres, ou seja, é uma massa trabalhadora vulnerável as explorações do mercado já que o patronado se beneficia de sua condição de responsabilidade sobre a manutenção do sustento para alargar ainda mais a distância salarial entre gêneros. Nesse sentido, os principais institutos de pesquisa do país e os mais variados estudos acadêmicos, comprovam a insistência permanente das desigualdades entre os homens e as mulheres no mercado de trabalho, como podemos verificar na pesquisa recentemente divulgada pelo IBGE sobre a questão da renda média dos trabalhadores brasileiros, onde as trabalhadoras recebem apenas 78,3% da renda média dos homens no ano de 2018.

Assim, uma das condicionantes históricas que impede uma melhor situação feminina no mercado de trabalho brasileiro está ligada ao modo de produção capitalista – ainda que ele se beneficie dessa condição – mas a questão do imaginário colonial assente nos resquícios do modelo de família patriarcal, que pode servir como hipótese à luz dos estudos sobre o papel da dupla jornada de trabalho exercido pelas mulheres. Com isso, aumenta as dificuldades de conciliar as obrigações domésticas com a carreira profissional, fazendo com que se desvalorize mais o trabalho feminino, gerando desvantagens com relação aos homens no mercado de trabalho. Sobre esse assunto, Luana Souza e Dyeggo Guedes (2016) argumentaram que:

O trabalho doméstico recaía sobre as mulheres com base no discurso, vivo até hoje, da naturalidade feminina para o cuidado. Essa atribuição social do cuidado ao feminino, primeiramente, limitou a vida das mulheres ao espaço privado, e posteriormente, com as transformações socioeconômicas e a busca de independência feminina, marcou desvantagens em relação aos homens na atuação econômica e social. (SOUSA & GUEDES, 2016, p.125).

De acordo com o relatório divulgado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), no ano de 2014, as desigualdades no mercado de trabalho se mantêm, pela existência do trabalho doméstico, que é atribuído às mulheres, o que acaba criando maior situação de precariedades de trabalho. Sobre essa questão, a autora Magda Neves argumenta que “Esse trabalho ainda é considerado “natural” das mulheres e, visto que a aprendizagem ocorre na família, soma-se a essa naturalização a desvalorização dos processos de aquisição de competências que ocorrem fora das instituições formais” (NEVES, 2013, p.06).

Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho é decorrente da divisão social a partir das relações sociais entre os sexos. Sobre essa questão Luana Souza e Dyeggo Guedes (2016) constatam que:

A divisão do trabalho proveniente das “relações sociais de sexo” reservou às mulheres a esfera reprodutiva e aos homens, a esfera produtiva, estabelecendo uma relação assimétrica entre os sexos que cria e reproduz concomitantemente as desigualdades de papéis e funções na sociedade (SOUSA & GUEDES, 2016, p.125).

Além do peso do trabalho doméstico que recai sobre grande parte das mulheres, já que elas são vítimas de constante violência devido seu sexo biológico e sua formação histórica enquanto gênero e essa violência perpassa o ambiente laboral. Para a Organização Mundial da Saúde:

A abordagem dos direitos humanos baseia-se nas obrigações dos Estados de respeitar, proteger e cumprir os direitos humanos e, portanto, de prevenir, erradicar e punir a violência contra mulheres e meninas. Ela reconhece a violência contra as mulheres como uma violação de muitos direitos humanos: os direitos à vida, à liberdade, à autonomia e segurança da pessoa; os direitos de igualdade e não discriminação; o direito de estar livre de tortura e tratamentos ou punições cruéis, desumanos e degradantes; o direito à privacidade; e o direito ao mais alto padrão de saúde possível. Esses direitos estão consagrados em tratados internacionais e regionais e constituições e leis nacionais, que estipulam as obrigações dos Estados, e incluem mecanismos para a responsabilização dos Estados (OMS, 2012, p. 9).

Conforme demonstrou Magda de Almeida Neves, após analisar os dados secundários da pesquisa realizada pela Fundação Carlos Chagas, no ano de 2013, foi somente a partir de 1980, que as mulheres começaram a exercer atividades empregatícias em posições de chefia, mas também em profissões técnicas e científicas como a engenharia, arquitetura, jornalismo, medicina, odontologia e ocupações jurídicas. Com relação ao tempo de trabalho, se considerar o trabalho doméstico e somarmos com a jornada de trabalho profissional, as mulheres trabalham mais que os homens com uma “jornada de trabalho

duplicada”, como bem demonstrou a socióloga Claudia Nogueira (2010).

Grosso modo, se analisarmos mesmo que de maneira apriorística, por exemplo, o trabalho doméstico no Brasil apresenta uma realidade ainda mais complicada, pois além de ser uma forma de trabalho desvalorizada desde a formação do país, também é executada no âmbito privado – o das residências – o que aumenta a chance de abuso de autoridade, exploração e não cumprimento da Lei Complementar nº 150, de 1º de Junho de 2015. Em vigor no país, essa lei juntamente com a legislação trabalhista permitiria que os trabalhadores domésticos tivessem acesso a uma série de direitos que garantiriam sua estabilidade, seguridade social e saúde física e mental. Em sua essência, o trabalho doméstico é executado em sua maioria por mulheres devido a sua construção histórica do trabalho. Segundo as estimativas da OIT do ano de 2013 existem cerca de 67 milhões de trabalhadores domésticos no mundo, e desse número cerca de 55 milhões são mulheres, sendo que a remuneração salarial em média é menos da metade do salário médio no mercado de trabalho.

No Brasil, de acordo com dados divulgados pela OIT, no ano de 2016, 92% dos trabalhadores domésticos são mulheres, assim a partir desse momento falaremos em trabalhadoras domésticas. Desse grande número de trabalhadoras, apenas 42% contribuem para previdência e 32% possuem carteira assinada. As trabalhadoras domésticas foram durante muito tempo seres invisíveis na sociedade brasileira.

Historicamente, o trabalho doméstico sempre esteve ligado ao período de escravidão colonial. Nesse marco, após a abolição da escravidão, as mulheres negras continuaram na casa dos senhores a fim de se manterem empregadas, sendo relegadas um processo de silenciamento, de exploração e de péssimas condições de trabalho. Em outras palavras, há aqui um racismo estrutural que inviabilizou as mulheres negras de exercerem outras funções para além do trabalho braçal. Contemporaneamente, apesar do recrudescimento do racismo estrutural houve a ampliação da legislação trabalhista, no sentido de prever direitos laborais historicamente negados as trabalhadoras domésticas. O debate em torno da criação da chamada – Cartilha do Trabalhador Doméstico – começou no ano de 2013, sendo consolidada em 2015. Não obstante, mesmo prevendo direitos outrora relegados para as trabalhadoras domésticas, os números indicam que menos da metade das mulheres possuem carteira assinada, não sendo cobertas pelas garantias previstas na cartilha. De acordo com uma publicação do Estadão de abril de 2019, nos últimos três anos, o número de empregadas domésticas com carteira assinada caiu 15%, o autor da notícia Douglas Gavras (2019) afirma que o motivo para essa redução está:

O mercado de trabalho ainda sente o impacto da economia, que andou para trás em 2015 e 2016. No ano passado, apesar de a economia ter crescido pelo segundo ano seguido, o desemprego atingiu 12,8 milhões de brasileiros. A crise tirou empregos de trabalhadores de diferentes classes sociais, fez crescer o endividamento, reduziu a renda e também mudou hábitos (GAVRAS, 2019, p.01).

Compreendemos que a recente crise econômica afetou as formas de consumo e como as famílias administravam suas prioridades financeiras, porém acreditamos que muitas empregadas ainda estejam trabalhando nas casas, mas abriram mão de seus direitos trabalhistas para continuar no trabalho. Assim, devem ter sido feitas negociações que prejudicaram as trabalhadoras, mas que essas aceitaram pelo velho mote “melhor pouco e certo do que nada”.

Ainda, nesse mesmo estudo divulgado no ano de 2016, a OIT afirmou que apenas 4% das trabalhadoras domésticas no Brasil são sindicalizadas, o que agrava a situação, pois as mulheres que exercem esse trabalho estão à mercê da “lábria patronal”, que exalta que menos direitos trabalhistas asseguraram um maior número de postos de trabalho e uma maior remuneração. Por outro lado, as trabalhadoras domésticas devem se assegurar da manutenção de seus direitos previstos em lei nas negociações individuais e coletivas com os seus empregadores. O trabalho doméstico não é menor, ele é exaustivo e necessita que as trabalhadoras que cumprem esse labor sejam devidamente remuneradas. Caso contrário, as condições de precariedade laboral dessas mulheres poderão aumentar exponencialmente, principalmente em momentos do aumento do número de pessoas sem trabalho no país.

Considerações finais

Diante do que foi debatido ao longo desse texto, apontamos alguns aspectos sobre a qualidade da inserção das

mulheres no mundo do trabalho. Saffioti dizia que o trabalho feminino sempre esteve presente nas sociedades, seja no período pré-capitalista ou no capitalismo industrial. Nesse sentido, é notável que com o passar dos anos houve mudanças no perfil da força de trabalho feminina, onde o aumento do número de trabalhadoras possibilitado pelo aumento da escolaridade impactou decisivamente a inserção das mulheres no mercado de trabalho. Na mesma medida, a pesquisa demonstra a precarização de atividades ocupada predominantemente por mulheres, como é caso, por exemplo, das empregadas domésticas. No que tange as trabalhadoras domésticas a situação é alarmante, já que a Lei Complementar nº150 de 1º de junho de 2015, é constantemente questionada pelos empregadores. Ou seja, ao invés de termos um aumento do número de trabalhadoras com carteira assinada e seguridade social registrada e ativa temos um decréscimo desse número, o que nos permite ver além dos argumentos econômicos, mas uma volta à época sem direitos regulamentados em nome de se manter o trabalho por parte das trabalhadoras. Dados recentes demonstram a consolidação da tendência de uma maior participação feminina nos mercados de trabalho nos mais diversos ramos econômicos, mesmo que ainda a dupla jornada exerça um papel condicionar dessa inserção. Não podemos nos conformar com os dados apresentados ou com as condicionantes que são impostas as mulheres. Há urgência na equiparação salarial entre os gêneros e na real compreensão de que ser mulher não é nascer voltada para chamadas obrigações do lar. Na academia talvez essas noções já sejam claras, contudo, essa compreensão

deve ultrapassar os muros universitários e se embrenhar na sociedade para que tenhamos uma nação que não se apoia economicamente na exploração duplicada da mulher. O desenvolvimento humano e social no Brasil só atingirá patamares elevados e igualitários entre os gêneros quando o papel da mulher for aceito como essencial e igual ao do homem, nem menor, nem maior.

Referências:

BOTELHO, Sueli. **Depoimento concedido ao Centro de Documentação Histórica Professor Hugo Alberto Pereira Neves da Universidade Federal do Rio Grande**, 1981.

BRASIL, Ministério do Trabalho. **Lei de Consolidação das Leis do Trabalho**. Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: <<http://bit.do/ffHDkf>>. Acesso em: 10 fev. 2018.

BRASIL, **Lei complementar nº 150, de 1º de jun. de 2015**, disponível em: <<http://bit.do/ffHDki>>. Acesso em: 20 de abr. de 2019.

BRASIL, Ministério do trabalho e previdência social. **Trabalhadores domésticos: direitos e deveres**. 2015. Disponível em: <<http://bit.do/ffHDkn>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

CAMPOLSILVAN, Dario. **Depoimento concedido ao Centro de Documentação Histórica Professor Hugo Alberto Pereira Neves da Universidade Federal do Rio Grande**, 1981.

Gavras, D. **Em três anos, total de domésticas com carteira cai 15%**. São Paulo: Jornal do Estadão, 2019. Disponível em: <<http://bit.dolfHDko>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua**. Disponível em: <<http://bit.dolfHDkr>>. Acesso em: 11 mar. 2019.

_____. **Proporção de famílias com mulheres responsáveis pela família (%)**. Disponível em: <<http://bit.dolfHDkt>>. Acesso em: 31 mar. 2019.

_____. **Proporção de pessoas por nível de instrução (%)**. Disponível em: <<http://bit.dolfHDnv>>. Acesso em: 31 mar. 2019.

OMS. **Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência 2012**. Disponível em: <<http://bit.dolfHDnB>>. Acesso em: 31 mar. 2019.

OIT. **Conferência Internacional do Trabalho 2016: a OIT realiza a segunda rodada de discussões sobre o tema trabalho decente para as/os trabalhadoras/os domésticas/os**. Disponível em: <<http://bit.dolfHDm9>>. Acesso em: 13 mai. 2018.

_____. **Salários dignos para trabalhadoras domésticas remuneradas**. Disponível em: <<http://bit.dolfHDkB>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. **Trabalho doméstico**. Disponível em: <<http://bit.dolfHDk>>. Acesso em: 20 de abr. 2019.

SOUZA, Hilson Magalhães de. **Depoimento concedido ao Centro de Documentação Histórica Professor Hugo**

Alberto Pereira Neves da Universidade Federal do Rio Grande, 1988.

Bibliografia:

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. São Paulo, Nova Fronteira, 1980.

DEL PRIORE, Mary. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo, Editora Contexto, 1997.

HOBBSBAWM, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo, Companhia das letras, 1995.

MATOSO, Caroline Duarte. **As trabalhadoras: A mulher na formação da classe operária de Rio Grande (1950-1964)**. 2017. 46f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em História Bacharelado) Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2017.

NEVES, Magda de Almeida. Anotações sobre trabalho e gênero. **Revista Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 43, n.149, p. 404-421, 2013.

NOGUEIRA, Claudia Mazei. As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução. **Revista Aurora**, São Paulo, p. 59-62, 2010.

PENA, Maria Valéria Junho. **Mulheres e Trabalhadoras: presença feminina na constituição do sistema fabril**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.

- PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Tradução Mônica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro, Intrínseca, 2014.
- RAGO, Luzia Margareth. **Do Cabaré ao Lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.
- RIDENTI, Marcelo Siqueira. **As mulheres na política brasileira: os anos de chumbo**. Tempo Social, São Paulo, v.2, n.2, p. 113-128, 1990.
- RODRIGUES, Iram Jácome. **Sindicalismo e política - A trajetória da CUT**. São Paulo, Scritta/FAPESP, 1997.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Rio de Janeiro, Editora Vozes Ltda, 1979.
- SANTANA; Marco Aurélio. BRAGA, Ruy. **O PÊNDULO OSCILANTE: sociologia do trabalho e movimento sindical no Brasil**. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 22, n. 56, p. 297-309, Maio/Ago, 2009.
- SILVA, Gabriela Costa. **A participação das trabalhadoras da categoria no sindicato dos trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico de campinas e região no ano de 1986**. 2017. 64f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em História Licenciatura), Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2017.
- SILVA, Susana Maria Velela. SPOLLE, Marcus Vinicius. **O trabalho feminino nas fábricas de conservação de pescado: A permanência de uma exploração laboral**.

Scripta Nova: **Revista eletrônica de geografia y ciências sociais**. v. XVIII, n. 464, jan 2014. Disponível em: <<http://bit.dolfHDkz>>. Acesso em 07 jul. 2019.

SOUSA, Luana Passos de. GUEDES, Dyeggo Rocha. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Revista Estudos avançados**, v.30, n.87, 2016. Disponível: <<http://bit.dolfHDku>>. Acesso em: 17 set. 2019.

SCOTT, Joan. **Gender: a useful category of historical analyses**. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press. 1989.